



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Comissão de Assuntos Fundiários – CAF



REQUERIMENTO Nº
(Da Comissão de Assuntos Fundiários - CAF)

RQ 432 /2015

L I D
Em. 01/04/15

Assessoria de Plenário

Requer o encaminhamento de solicitação de informações à Terracap sobre a titularidade das terras rurais e urbanas do Distrito Federal.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro com **urgência**, nos termos que dispõem o art. 40, e incisos III, X e XI, do art. 15 do Regimento Interno da CLDF, que seja solicitado à Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap, o documento técnico que indique a titularidade das terras urbanas e rurais do Distrito Federal.

JUSTIFICATIVA

É de notório conhecimento que a Terracap possui um levantamento atualizado das titularidades das terras urbanas e rurais do Distrito Federal, e que este foi visualizado em várias reuniões técnicas realizadas nessa agência. Sempre que há algum conflito ou questionamento este mapa é apresentado para esclarecer aos demandantes a situação real de domínio das áreas do GDF, porém nunca foi apresentado de forma transparente e que permita o controle social.

As Comissões Permanentes desta Casa devem exercer a fiscalização, ter acesso garantido aos documentos públicos e acompanhar os atos e ações do Poder Executivo. Para que seja tratado como um assunto fundiário e ambiental de imensa importância, requeremos estas informações para que seja intensificada a discussão com a sociedade, entidades e autoridades competentes.

Ciente da importância de que se reveste a matéria, pedimos a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, em de de 2015.


Deputada **TELMA RUFINO**
Presidente - CAF

Sector Protocolo Legislativo
RQ Nº 432 /2015
Folha Nº 01 Paulo



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Assunto: Distribuição do Requerimento nº 432/2015

Autoria: Comissão de Assuntos Fundiários (Pedido de Informação)

Ao SPL para indexação e, em seguida, ao **Gabinete da Mesa Diretora**, para as providências de que trata o art. 39, § 2º, XII, do Regimento Interno da CLDF.

Em 06/04/2015.

Leonardo Címon Simões de Araújo

Matrícula 16.809

Consultor Legislativo

Setor Protocolo Legislativo

RQ Nº 432/2015

Folha Nº 02 Paula